

Logotipo	Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000089
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/05/02000089		
Número / Ano	000089/2024	
Data / Horário	02/05/2024 - 13:01:35	
Ementa	Requer informações sobre a atual fase do processo da Ação Civil Pública nº 0001972-52.2019.8.19.0028 de autoria do Ministério Público Estadual, que trata da implantação do serviço municipal de transporte coletivo urbano bem como informações sobre as medidas realizadas pelo Executivo Municipal para a implementação da Lei Municipal de Mobilidade Urbana, na forma da Lei Federal nº 12.587 de 3/1/2012.	
Autor	Dhal	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Requerimento	
Número Páginas	1	
Número da Matéria	10	
Emitido por	AndreaFarias	

05/07/24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 10/2024

LIDO
02/05/24
[assinatura]

CONSIDERANDO o artigo 122, §3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o artigo 42, inciso XVIII, e o artigo 96, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu/RJ;

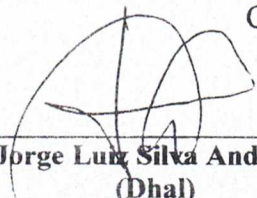
Requer, na forma regimental, após aprovação do Plenário, seja encaminhado que seja encaminhado ao **Secretário do Gabinete do Prefeito e/ou ao Procurador Geral do Município**, o presente requerimento, objetivando que sejam prestadas as informações abaixo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis a pedido:

- A atual fase do processo da Ação Civil Pública nº 0001972-52.2019.8.19.0028 de autoria do Ministério Público Estadual, que trata da implantação do serviço municipal de transporte coletivo urbano, tendo em vista notícias propaladas por munícipes versando sobre eventual imposição de multa que poderá ser imposta em caráter pessoal ao Exmo. Prefeito Municipal pelo atraso na implantação do referido serviço;
- Requer, ainda, informações sobre as medidas realizadas pelo Executivo Municipal para a implementação da Lei Municipal de Mobilidade Urbana, na forma da Lei Federal nº 12.587 de 3/1/2012.

Certo de contar com aprovação do presente REQUERIMENTO pelos demais parlamentares e do pronto atendimento pelo Exmo. Sr. Prefeito, reitero votos de estima e apreço.

APROVADO POR UNANIMIDADE
06/05/24
[assinatura]
PRESIDENTE

Conceição de Macabu/RJ, 02/05/2024.


Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO GP Nº 106/2024

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 06 de maio de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 10/2024**, de autoria do vereador Jorge Luiz Silva Andrade.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	7.677/24
Em:	07/05/24
Aos:	50

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

☐ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Prefeito

Ofício 092/2024

Ref. Requerimento de Informação 010/2024

Ofício GP:106/2024

Conceição de Macabu, 06 de Junho de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Exm^a Sr^a Nathália Silveira Braga

Exm^a Presidente,

CONSIDERANDO o art. 42, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo 96, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 233, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, prorrogação de prazo por igual período (30 dias) para encaminhamento da resposta solicitada por Ofício, com fulcro no artigo 96, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, com intuito de viabilizar os procedimentos necessários para cumprimento do requerido pela Administração Pública, referente ao Requerimento de Informação nº **010/2024** de autoria do vereador Jorge Luiz Silva Andrade.

Manifestando protestos de elevada estima e distinta consideração, despeço-me.

Atenciosamente,

VALMIR TAVARES LESSA
-Prefeito-
Gestão 2021/2024

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@conceicaodemacabu.rj.gov.br – Tel.: (22) 2779-2191

Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ

“A maior obra é cuidar das pessoas”

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL

Nº 358/2024

Ass: [Assinatura]

07/06/24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

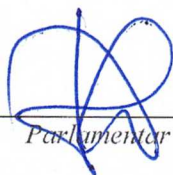
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, QUE RECEBI, em *inteiro teor*:

— Resposta ao **Requerimento de Informação n.º 10/2024**, através do **Ofício n.º 139 /2024**, contendo informações relacionadas à matéria legislativa em epígrafe, solicitadas ao Poder Executivo de Conceição de Macabu.

Conceição de Macabu/RJ, 10 / 07 / 24.



Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>